



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

PARECER  
TECNICO  
CONTRATAÇÃO  
ADMINISTRATIVA.

**Consulente:** Setor de Compras da Câmara Municipal de SFG.  
**Consultado:** Controle interno da Câmara Municipal SFG.  
**Processo nº.** 002/2026.  
**Assunto:** Solicitação de parecer técnico.

Encaminho o presente processo ao setor de controle interno para a realização de análise criteriosa e parecer técnico referente ao processo administrativo, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO/SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA OFICIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS VOLTADOS À MANUTENÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DA CONTA INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO, INCLUINDO ROTINAS DE TESOURARIA (PAGAMENTOS, TRANSFERÊNCIAS, PIX E SERVIÇOS CORRELATOS) E A INCIDÊNCIA/PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS),** através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA.**

Solicita-se que sejam observados com rigor os aspectos técnicos relacionados aos procedimentos adotados até o momento, bem como a documentação anexada que instrui o presente procedimento.

A análise deve garantir a conformidade com as normas aplicáveis e assegurar que todos os trâmites realizados estejam devidamente respaldados.

São Francisco do Guaporé – RO, 16 de janeiro de 2026.

Atenciosamente;

  
THIAGO HENRIQUE RODRIGUES ADÃO  
Agente de Contratação  
Port.Nº.017/2025/GP

Recebido dia \_\_\_\_ / \_\_\_\_ 2026

ALGLAENE CONCEIÇÃO  
OLIVEIRA  
Controle interno CMSFG



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**  
**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

---

Processo nº: 002/2026


Objeto: Despesas com taxas e tarifas bancárias 2026.

### INTRODUÇÃO

O processo em tese trata-se de despesas com taxas e tarifas bancárias 2026, por *dispensa direta de licitação*, encaminhado a esta Controladoria para análise e parecer, conforme preceituam a Lei nº 14.133/2021 e a Resolução Legislativa nº 007/2023. Compulsando os autos, verificamos que foram apresentados os procedimentos iniciais, compreendendo a elaboração do Documento de Formalização de Demanda (DFD), a dispensa justificada do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Mapa de Riscos, bem como o Termo de Referência (TR). Constam, ainda, a pesquisa de preços e a devida fundamentação para a contratação direta por dispensa em razão do valor."

Diante ao exposto, recomenda-se que de andamento aos procedimentos processuais.

São Francisco do Guaporé/RO, 20 de janeiro de 2026.

  
ANGLAENE CONCEIÇÃO OLIVEIRA  
Assessor Controle Interno